



Itajaí, 10 de fevereiro de 2012.

Ofício de Resposta:

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

INTERESSADO: **Doxa - Planejamento e Inovação de Negócios Ltda**  
**Paulo Alexandre**

Prezado Senhor:

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento relativo ao Edital de **Pregão Presencial N° 006/2012**, venho por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos:

### DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

**Pedido de Esclarecimento 1)** *“A documentação de habilitação pode ser entregue por correio ou é necessário que a licitante tenha um representante na reunião de abertura dos envelopes?”*

#### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 1 )

Dentro do que estabelece o item 4.11 do Edital, “Não será permitida a participação da empresa no certame licitatório no caso de não existir representante credenciado pela mesma, presente no dia e hora designado para a Sessão Pública do Pregão Presencial”.

**Pedido de Esclarecimento 2)** *“Este objeto, referente ao edital 006/2012, tem algum valor de referencia fixado?”*

#### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 2 )

Os valores estimados da contratação encontram-se nos autos do processo de licitação, e servirá de base de negociação para o Pregoeiro quando da realização da sessão pública de licitação.





**Pedido de Esclarecimento 3)** *“O ramo de atividade da empresa Doxa é “Prestação de serviço de planejamento, mapeamento de processos, treinamento, elaboração de projetos para licitação, assessoria e consultoria empresarial, cursos voltados para o crescimento empresarial, fabricação e desenvolvimento de software.”. Gostaria de saber se o ramo de atividade em questão, atende aos seus critérios de compatibilidade com o objeto do edital 006/2012”*

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 3 )

Trata-se de análise que não é possível fazer neste momento. Na fase de credenciamento analisar-se-á todos os requisitos de aceitabilidade de qualquer empresa para participação no certame, incluindo a compatibilidade do objeto social da empresa ao objeto do Pregão.

Sem mais para o momento, mantenha-se a data de abertura do Edital, bem como proceda-se a comunicação ao licitante e seja disponibilizado aos interessados por meio da divulgação na internet.

**Diogo Vitor Pinheiro**  
Pregoeiro

